



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 039, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 76.019,50 (SETENTA E SEIS MIL E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 76.019,50 (SETENTA E SEIS MIL E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	4828	R\$ 76.019,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 76.019,50</b>	

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.141	3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	885	R\$ 21.454,00
2.111	3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1	4643	R\$ 28.187,00
2.111	4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	4680	R\$ 26.378,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 76.019,50</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Março de 2019.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal